



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEI MUNICIPAL Nº 519/2019 – DE 03/09/2019

Câmara Municipal de Viseu

Aprovada Em Seção Extraordinária

De dia 03/09/2019

Isaías José Silva Oliveira

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE DO BOMBOM – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaías José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, sanciono e mando que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade do Bombom, zona rural do Município de Viseu, Estado do Pará.

Parágrafo único. A UBS será denominada **Maria Izabel Saraiva Ferreira**.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por intermédio de Decreto Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, 09 de Setembro de 2019.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu